



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

Decreto nº 2.872 de 25 de Maio de 2018.

Declara em situação anormal o município de Bofete, em razão do desabastecimento de combustíveis e dá outras providências.

O **Doutor Dirceo Antonio Leme de Melo**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição da República, nos termos da Lei Federal n. 12.608/2012, Instrução Normativa n.02/2016 de 20 de dezembro de 2016 do Ministério da Integração Nacional e,

Considerando a paralisação nacional dos caminhoneiros iniciada em 21 de maio de 2018, que acarretou o desabastecimento de combustíveis no Município;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços públicos essenciais, em função do interesse público nos casos de situação de emergência e, visando equacionar, racionar, racionalizar, fazer um balanço administrativo para poder programar e dar continuidade aos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Situação de Emergência no Município de Bofete, em razão da falta de combustíveis no tanque de abastecimento do Município e no posto de combustíveis da cidade.

Art. 2º. Em face dos acontecimentos e para que a administração pública consiga fazer um levantamento, programação do atendimento público e dos serviços que possam dar continuidade tendo em vista a falta de



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Rua 9 de Julho, 290, centro - Fone (14) 3883-9300 / Fax (14)
3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

combustíveis, fica decretado ponto facultativo no dia 28 de maio de 2018 (segunda-feira).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com vigência até que o fornecimento de combustíveis no município seja normalizado, podendo ser prorrogado caso haja extrema e justificada necessidade.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de Maio de 2018.



DR. DIRCEO ANTONIO LEME DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE/SP

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

MARIA IZABEL DA SILVA